

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2019****MARÇO****1- INTRODUÇÃO**

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3- ÁREAS AVALIADAS

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV, estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS; A gestão apoia e incentiva a formação continuada, onde três servidoras do IPREV participaram no mês de março do curso Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, ministrado pelo IBRAP, no Royal Center Hotel, em Belo Horizonte MG. Ainda neste mês, o Diretor Presidente e Adm. e Financeiro participaram de reunião com Diretoria Técnica do Tribunal de Contas - TCE/MG, na sede do Tribunal de Contas, em Belo Horizonte MG, que tratou sobre a compensação de (auxílio doença decorrente de acidente de trabalho no período anteriores nos repasses de novembro e 13º salário por parte do município). Também neste mesmo mês, considerando que o IPREV recebeu o Auto de Infração da Receita Federal, o Diretor Presidente, o Diretor Adm./ Financeiro e o Controle Interno do IPREV participaram de reunião conjunta com vários representantes de RPPS, que discutiram sobre as possíveis providências acerca da obrigatoriedade do pagamento de tributo (PASEP

sobre as receitas do RPPS) à Receita Federal. Houve também neste mês o cancelamento do Processo de Licitação Completa junto ao TCE/MG e a retificação das vagas do Edital dos estagiários do IPREV; as informações do IPREV, sempre atualizadas, são publicadas no site: www.iprevmariana.com.br; os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes, com recomendação para a observância quanto aos prazos das obrigações acessórias e encargos.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de março de 2019, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura. Ainda sobre a ausência de repasses, referentes ao mês de novembro e 13º salário (valores compensados pelo município), a diretoria realizou a revisão do cálculo de que trata a compensação juntamente com os membros da Comissão e agora aguarda o encontro de contas junto ao Município, sugerido pelo Tribunal de Contas de MG e a SPREV - Secretaria de Previdência.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Março 2019

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
Março 2019	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	6.321,80
	Câmara Municipal de Mariana	5427,00
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	47.665,97
	Prefeitura de Mariana	1.407.657,66

* Os dados da tabela apresentada acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Verificou-se no mês de março que consta irregularidades no Extrato Previdenciário, referente informações do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; e do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos. O Controle Interno do Município no cumprimento das suas funções vem recomendar aos gestores e demais servidores a observância dos repasses e sua prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos, resguardando assim a publicação das informações, junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; a regularidade da elaboração das APR - Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos financeiros.

3.3. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês de março foram concedidos 09 (nove) benefícios de aposentadoria aos servidores: Caetana da Anunciação Silva Oliveira, matrícula nº 6899; Maria Ferreira Fernandes, matrícula nº7308; Terezinha Gomes Senra, matrícula nº11033; Heloisa Helena Rodrigues, matrícula nº10102; Lucia Joana da Cunha Ferreira, matrícula nº9887; Maria Antonia Ferreira da Silva Moraes, matrícula nº9906; Maria do Carmo Souza Motes, matrícula nº7553; Marildes de Oliveira Sena Cerceau, matrícula nº9981;

3.4. NA ÁREA CONTABIL a análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e dos segurados, inclusive neste mês de março houve a regularização dos lançamentos para os registros das receitas de contribuições, referente à compensação no mês de novembro e 13º salário da Prefeitura que aguardavam revisão de cálculo e encontro de contas; demonstra também regularidade dos lançamentos do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura, quanto da Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade. No mês de março também houve a entrega da Prestação de Contas anual ao TCE/MG e a prestação de contas com entrega dos documentos físicos a Câmara Municipal de Mariana, Minas Gerais.

Tabela 3. Avaliação do Total Realizado por Natureza de Despesa

* Regularização dos lançamentos para os registros, referente à compensação no mês de novembro e 13º salário. da Prefeitura, que aguardavam revisão de cálculo e encontro de contas.

3.6. GESTÃO PATRIMONIAL verificou-se a partir do inventário realizado, o registro efetivo das aquisições, baixas e controle dos bens, assim como a correta contabilização destas movimentações pelo departamento de contabilidade. Ainda sobre a gestão patrimonial, verificou-se que o trabalho de patrimoniar os bens encontra-se em andamento.

3.7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. Foi concedido administrativamente o CRP do município em 23/06/2019 com vencimento em 22/09/2019. Para consultar o CRP do ente federativo, acesse a Internet, no endereço www.previdencia.gov.br, em “Previdência do Servidor”, e veja também o respectivo Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP.

3.8. TRANSPARÊNCIA mantém atualizado seu site no endereço eletrônico w.w.w.iprevmariana.com.br, onde pudemos encontrar publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

4. CONCLUSÃO Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que foram acompanhados, verificou-se irregularidades na prestação de contas junto ao Ministério da Previdência Social do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; e do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos. Ainda, sobre a análise dos procedimentos e atividades operacionais foi realizada recomendação para o setor de benefícios no sentido de maior zelo, diligência e atenção nos atendimentos, sem prejuízo da harmonia e eficácia. Verifica-se a necessidade que os responsáveis envolvidos recepcionem as recomendações realizadas para que providências sejam efetuadas visando o atendimento em menor espaço possível. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 29 de Abril de 2019.

Rosângela Galvão de Moura
Controlador Interno
IPREV- Mariana/MG